



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 14 de Dezembro de 2022.

**DECISÃO**

**Referência:** Nomeação *ad hoc* para integrar a Comissão Permanente Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária.

Considerando que na data de 14/12/2022 fora submetido a apreciação da Comissão Permanente Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, bem como do plenário, os Projetos de Lei nº. 129/2022, 147/2022, 181/2022 e Projetos de Lei Substitutivo nº. 006/2022;

Considerando que conforme decisão judicial, o Sr. Marcelo Pretti deixou de integrar o quadro de vereadores dessa Casa de Leis;

Considerando que até a presente data não foi designado/eleito outro vereador para ocupar a posição do Sr. Marcelo Pretti na Comissão Permanente Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária;

Nomeio, *ad hoc*, o Vereador Felipe Coutinho Martins para integrar a Comissão Permanente Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, até o fim desta legislatura, bem como submeto os Projetos de Lei nº. 129/2022, 147/2022, 181/2022 e Projeto de Lei Substitutivo nº. 006/2022, para apreciação e assinatura de parecer na presente sessão.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.